A C Ó R D Ã O

TC-005337.989.22-2
Contratante: Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery – Franco da Rocha.
Contratada: Airlab Analítica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal comprimido em cilindros, incluindo a locação e manutenção dos cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas, para atender aos serviços e às ações de saúde da Unidade Mista de Saúde "Rosa Santa Pasin Aguiar" e Unidade de Atendimento COVID-19.
Responsável pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Charlene Gleyce Santana (Diretora Geral).
Responsável pelo Instrumento: José Alexandre Buso Weiller (Diretor Geral).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso I, do Regulamento Interno de Compras da Fundação Juquery). Contrato de 01/04/21. Valor – R$2.185.800,00.
Advogados: Denis Camargo Passerotti (OAB/SP nº 178.362), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Antonio Furlan Neto (OAB/SP nº 426.536) e outros.
Procurador de Contas: José Mendes Neto.

TC-006867.989.22-0
Contratante: Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery – Franco da Rocha.
Contratada: Airlab Analítica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal comprimido em cilindros, incluindo a locação e manutenção dos cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas, para atender aos serviços e às ações de saúde da Unidade Mista de Saúde "Rosa Santa Pasin Aguiar" e Unidade de Atendimento COVID-19.
Responsável: José Alexandre Buso Weiller (Diretor Geral).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Denis Camargo Passerotti (OAB/SP nº 178.362), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646), Thiago

Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Antonio Furlan Neto (OAB/SP nº 426.536) e outros.
Procurador de Contas: José Mendes Neto.

TC-009405.989.22-9
Contratante: Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery – Franco da Rocha.
Contratada: Airlab Analítica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal comprimido em cilindros, incluindo a locação e manutenção dos cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas, para atender aos serviços e às ações de saúde da Unidade Mista de Saúde "Rosa Santa Pasin Aguiar" e Unidade de Atendimento COVID-19.
Responsável: José Alexandre Buso Weiller (Diretor Geral).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 07/06/21.
Advogados: Denis Camargo Passerotti (OAB/SP nº 178.362), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Antonio Furlan Neto (OAB/SP nº 426.536) e outros.
Procurador de Contas: José Mendes Neto.

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ARTIGO 24, INCISO I, DO REGULAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO JUQUERY. CONTRATO. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RESCISÃO. PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA. FALTA DE COMPROVAÇÃO DA CORRETA EXECUÇÃO DO AJUSTE. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de março de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar irregulares a Dispensa de Licitação, o Contrato nº 23/21, o Acompanhamento da Execução Contratual e o Termo de Rescisão de 07/6/21, acionando-se em consequência as disposições do artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Ainda, reiterando a proposta dos órgãos opinativos, determina a remessa de cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de eventuais providências de sua alçada.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**